



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO N.º 66/GP/TRT19ª, DE 25 DE MARÇO DE 2024

*Altera a Resolução N.º 246, de 20 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e X do artigo 24 do regimento interno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de alcançar os Objetivos Estratégicos consignados no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho para o sexênio 2021/2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 23 GP/TRT19ª, de 24 de fevereiro de 2021, que institui o Plano de Gerenciamento do Resíduos Sólidos - PGRS - do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 170, VI e VII da Constituição Federal que buscam assegurar a defesa do meio ambiente e a redução das desigualdades sociais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a oportunidade de estabelecer a gestão profissionalizada dos insumos e produtos resultantes da operacionalização no âmbito deste Tribunal, de modo a atender os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especificamente o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o que consta no PROAD n.º 1.618/2024,

**RESOLVE** “ad referendum do Tribunal Pleno”:

**Art. 1º** Substituir o ANEXO ÚNICO da Resolução Administrativa nº 246/2022 – TRT19 – pelo ANEXO ÚNICO do presente Ato “ad referendum do Tribunal Pleno”.

**Art. 2º** Este Ato “ad referendum do Tribunal Pleno” entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO N.º 66/GP/TRT19ª, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**ANEXO ÚNICO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

# PLS - TRT19

## PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

### 2021-2026

Elaborado com base na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021

\*Revisado em março/2024

## COMPOSIÇÃO DO TRT19

- José Marcelo Vieira de Araújo - Presidente
- João Leite de Arruda Alencar - Vice-Presidente
- Antônio Adrualdo Alcoforado Catão
- Vanda Maria Ferreira Lustosa (Ouvidora)
- Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto
- Anne Helena Fischer Inojosa
- Laerte Neves de Souza
- Jasiel Ivo



As metas, indicadores e os planos de ação serão revisados anualmente de forma colaborativa e participativa, por meio de oficinas com gestores e integrantes das unidades administrativas responsáveis por cada tema, considerando os resultados obtidos nos anos anteriores com vistas à diminuição do impacto ambiental na atuação do Tribunal buscando a maior eficiência possível.



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS



Nos termos da Portaria N.º 638/GP/TRT 19º, DE 15 DE DEZEMBRO 2023, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável tem a seguinte composição:

- Luiz Henrique Cândido da Silva, Juiz do Trabalho Substituto, que atuará como Presidente da Comissão;
- Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que substituirá o Presidente da Comissão em seus afastamentos e impedimentos legais;
- Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral;
- Flavia Caroline Fonseca Amorim, Secretária de Licitações e Contratos;
- Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário de Gestão de Pessoas;
- Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- Leila Baracuh Sales Medeiros, Diretora da Divisão de Governança das Contratações; e
- Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.



## OBJETIVO GERAL

Avançar em um modelo de gestão da sustentabilidade, pautado na preservação e na recuperação dos recursos naturais, na eficiência da aplicação dos recursos públicos, na promoção da acessibilidade, da qualidade de vida e da cultura da inovação.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental; e
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e das demais partes interessadas.

# METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



O Plano de Logística Sustentável do TRT19 (2021-2026), além de aperfeiçoar as ações de sustentabilidade já implantadas no Tribunal, reafirma o compromisso com a Agenda 2030, da ONU, relacionando os planos de ação de cada área com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Para isso, a Comissão Gestora do PLS realizou uma análise da evolução dos indicadores e, com tais informações, junto com as unidades gestoras responsáveis, definiu ações a serem executadas para que se alcance as metas estabelecidas, observando-se as seguintes etapas, levando em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua:



1. Planejamento – É a primeira fase do PLS e consiste efetivamente na sua elaboração. Nessa fase o Comitê Gestor avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal. Após a elaboração do PLS, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 19ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.

2. Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia o Comitê Gestor e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.

3. Análise – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 19ª Região.

4. Aprimoramento – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.

5. Controle – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT19 sejam permanentes, de modo a permitir que os resultados sejam duradouros.

Destaca-se que o PLS TRT 19 2021/2026 está alinhado aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores.

Da mesma forma, o PLS está alinhado ao Plano Estratégico Institucional nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ nº 400/2021. A razão de existir do TRT 19 é realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. Em sua visão, traz o desenvolvimento sustentável como uma referência pela qual deseja ser reconhecida, assim como os valores de acessibilidade, efetividade, eficiência, inovação, respeito à diversidade, sustentabilidade e transparência, que se alinham com o Plano de Logística Sustentável.

Além disso, como Objetivo Estratégico vinculado à perspectiva Sociedade, pretende “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”, sendo o PLS o instrumento da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

## INTEGRAÇÃO COM O PLANO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

As metas definidas no Plano de Logística Sustentável orientarão acerca da aquisição ou não de determinados itens, bem como com relação aos serviços contratados por este Regional e que fazem parte do escopo do PLS. O objetivo dessa integração é fortalecer os instrumentos de política de governança e empreender esforços para melhoria do desempenho da sustentabilidade.

## INTEGRAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação deve observar as metas definidas para capacitação que envolvem as temáticas de sustentabilidade, inclusive os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

**Avaliação e Monitoramento:** A avaliação e monitoramento do PLS TRT19 serão feitos pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e pelo Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados do TRT19.



# INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Os indicadores de desempenho do PLS estão relacionados aos seguintes temas:

- I- Papel;
- II- Copos descartáveis para água e café;
- III- Água potável envasada em embalagens retornáveis;
- IV- Impressão de documentos;
- V- Energia elétrica;
- VI- Água e esgoto;
- VII- Gestão de resíduos;
- VIII- Reformas e leiaute;
- IX- Limpeza;
- X- Vigilância;
- XI- Veículos;
- XII- Combustível;
- XIII- Qualidade de vida no trabalho;
- XIV- Capacitação Socioambiental; e
- XV- Compras sustentáveis.

## Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 15 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva reduzir e monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.



### Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de papel
- Reduzir a geração de resíduos sólidos
- Adquirir papel com critérios de sustentabilidade

## Indicador - Consumo de Papel Próprio - CPP

Definição: Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considera o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no consumo de papel contratado - CPC.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 15 e 17

Fórmula: Consumo de papel próprio

Unidade de medida: Quantidade de resmas.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Definição da Meta: Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano anterior.

Resultado em 2019 - 2.541

Resultado em 2020 - 794

Resultado em 2021 - 535

Resultado em 2022 - 780

Resultado 2023 - 661

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 595

Meta para 2025: 536

Meta para 2026: 482



# OBJETIVOS

## Ações Planejadas

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Indicador 1 - Papel					
Limitar o quantitativo de papel a ser utilizado pelas unidades/setores	Definir, por meio de norma interna, o limite de papel a ser utilizado pelas unidades	DG/SGGE	01/07/2024	31/08/2024	Não há necessidade de recursos
Realizar estudo de consumo histórico das unidades, a fim de criar subsídios para a minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Realizar estudo de consumo histórico e comparativo entre unidades similares para definir o limite de consumo de papel, a fim de se apresentar minuta de normativo sobre a matéria,	DG/CML	01/07/2024	30/09/2024	Não há necessidade de recursos

	consultando inclusive outros Tribunais				
Promover realizar campanha de sensibilização de redução de impressões	Demandar à CCom para realizar campanha de sensibilização de redução ao máximo de impressões, dando preferência à consulta e à leitura de documentos de forma digital	SESAIP	01/05/2024	30/05/2024	Não há necessidade de recursos
Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024	Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19	CML	02/07/2024	05/07/2024	01 servidor e acesso aos dados do SCMP
Identificar, junto com as unidades que mais consomem papel, os motivos para a impressão em papel	Reunir-se com as unidades que mais consomem papel para identificar a real necessidade de cada uma e fixar quota anual individualizada	CML	10/06/2024	10/08/2024	02 servidores e os dados de consumo
Identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados para buscar alternativas para não impressão	Identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados (aspectos quantitativos e qualitativos), e encaminhar à SETIC os processos de	CML/SGGE	10/06/2024	10/08/2024	02 servidores; com conhecimento prévio dos trabalhos das unidades.

	trabalho que mais consomem papel para buscar alternativas para não impressão				
Estabelecer os critérios de sustentabilidade na especificação do papel a ser adquirido	Promover a ampla divulgação dos os critérios de sustentabilidade definidos para a aquisição de papel, observando-se os modelos utilizados pelo CSJT e CNJ	SESAIP	01/06/2024	01/08/2024	Não há necessidade de recursos
Aprimorar a utilização dos critérios existentes no Guia de Contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho	Consultar a legislação e outros órgãos públicos, especialmente do Judiciário, para adaptar as experiências à realidade do TRT19, utilizando os critérios existentes no Guia de Contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho	SESAIP	01/06/2024	01/10/2024	Não há necessidade de recursos

## Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico e outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.



### Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de copos descartáveis
- Reduzir a geração de resíduos sólidos
- Adquirir descartáveis com melhores atributos para a reciclagem

## Indicador Consumo de Copos Descartáveis - CC

Definição: Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12, 14 E 17

Fórmula: Consumo Total de Copo Descartável = Consumo de Copo Descartável para Água + Consumo de Copo Descartável para Café

Unidade de medida: Centos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal

Metodologia: Análise de Desempenho Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Definição da Meta: Reduzir em 20%, considerando o ano anterior, o consumo de copos descartáveis para água e café até o final de 2026.

Resultado em 2019 - Centos - água 1.048 / Centos - café 380

Resultado em 2020 - Centos - água 362 / Centos - café 123

Resultado em 2021- Centos - água 383 / Centos - café 87

Resultado em 2022- Centos - água 526 / Centos - café 122

Resultado 2023 - Centos – água 250 / Centos – café 70

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: - Centos – água 200 / Centos – café 56

Meta para 2025: - Centos – água 160 / Centos – café 45

Meta para 2026: - Centos – água 128 / Centos – café 36

### Ações Planejadas

Indicador 2 - Copos descartáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Não disponibilizar copos descartáveis de água para as unidades que possuem bebedouros de pressão	Propor à Presidência o não envio de copos descartáveis de água para as unidades que possuem bebedouros de pressão (varas do trabalho)	DG	07/01/2025	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

<p>Promover campanha de educação ambiental para a redução gradativa do uso de descartáveis</p>	<p>Demandar à CCom para realizar campanha de educação ambiental para: utilização de garrafas de águas individualizadas por todos (público interno e externo); utilização de copos de vidro e xícaras de louça para todos (público interno e externo);</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/04/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Criar ranking de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor</p>	<p>Elaborar relatório de dados de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19</p>	 <p>CML</p>	<p>02/07/2024</p>	<p>05/07/2024</p>	<p>01 servidor e acesso aos dados do SCMP</p>

## Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis de 20 litros.



### Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garrações de água mineral

## Indicador: Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral (UNIDADES DE 20 L) - CER

Definição: Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafas retornáveis de 20 litros) requisitada pelas unidades

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12, 14 e 17

Fórmula: Quantidade de garrafas de água de 20 litros.

Unidade de medida: Unidades.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Mensal.

Unidade responsável pelas metas: Almoxarifado.

Definição da Meta: Manter o consumo de água envasada de 2023.

Resultado de 2021 - 2586

Resultado de 2022 - 3393

Resultado 2023 - 5.485

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 5.485

Meta para 2025: 5.485

Meta para 2026: 5.485



### Ações Planejadas

Indicador 3 - Água potável envasada em embalagens retornáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Buscar alternativas para a redução do consumo de água envasada no TRT19	Elaboração de estudo de consumo de água envasada, consultando-se outros Tribunais e locais próximos ao TRT19 que utilizam filtros de água.	CML/SGGE	02/05/2024	30/09/2024	Não há necessidade de recursos

## Eixo “Aquisições e contratações sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.

## Indicador: QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (unidades impressas)

Definição: Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratados se serviços de impressão e reprografia

Fórmula: Quantidade de Impressões = Quantidade de Impressões Próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Comunicação

Definição da Meta: Reduzir em 10% a quantidade de impressões até 2026, considerando o ano anterior.

Resultado em 2019 - 1.270.500

Resultado em 2020 - 408.000

Resultado 2021 - 267.500

Resultado 2022 - 391.000

Resultado 2023 - 330.500

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 297.450

Meta para 2025: 267.705

Meta para 2026: 240.935

## Ações Planejadas

Indicador 4 - Quantidade de impressões					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Criar uma Política de Impressão	Elaborar a Política de Impressão visando padronizar o número de impressoras por unidade e promover o uso racional de papel e suprimentos de impressão, consultando os Tribunais que já possuem Política de Impressão e adequar para a realidade do TRT19	SETIC	07/01/2015	31/12/2025	Não há necessidade de recursos
Esclarecer sobre a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão	Divulgar tutoriais (ou vídeos curtos) explicando a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão,	SETIC	01/07/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos

	demonstrando que é possível revisar, grifar e sublinhar textos em PDF, sem a necessidade de realizar a impressão				
Implementar ações de capacitação nas ferramentas de documentos eletrônicos (em nuvem) que o Tribunal já disponibilizados pelo Regional	Promover capacitação para a utilização de documentos eletrônicos (em nuvem) disponibilizados pelo Regional (aplicativos Google), por meio de tutoriais e vídeos curtos.	 EJUD	09/04/2024	09/04/2024	Financeiros, humanos

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Eixo “Energia Elétrica”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal.



### Objetivos específicos

- Reduzir o consumo de energia elétrica
- Reduzir gastos com consumo de energia elétrica

## Indicador: Consumo de Energia Elétrica - CEE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 7, 12 e 17

Fórmula: Quantidade de kWh consumidos.

Unidade de medida: kWh.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual.

Unidade responsável pelas metas: CMP

Definição da Meta: Reduzir o consumo em 5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 2.047.307

Resultado em 2020 - 1.514.890

Resultado de 2021 - 1.409.305

Resultado de 2022 - 1.776.697,68

Resultado 2023 - 1.954.036,07

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 1.944.941,65

Meta para 2025: 1.944.941,65

Meta para 2026: 1.944.941,65



## Indicador Consumo de Energia Elétrica por m<sup>2</sup> – CRE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 7, 12 e 17

Fórmula: Consumo de Energia Elétrica por m<sup>2</sup> = Quantidade de kWh consumidos / área total do Tribunal.  
Unidade de medida kWh/m<sup>2</sup>.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: CMP

Definição da Meta: Reduzir o consumo no ano de 2024 em 40% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 83,82

Resultado em 2020 - 32,95

Resultado de 2021 - 32,90

Resultado de 2022 - 38,52

Resultado 2023 - 42,62

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 50,29

Meta para 2025: 50,29

Meta para 2026: 50,29

### Ações Planejadas

Indicador 5 - Energia Elétrica						
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO	
Revisar o modelo contratual para a aquisição de energia elétrica	Revisar periodicamente a demanda de energia	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.	

	contratada e realizar as devidas adequações					
Monitorar o consumo de energia elétrica nas edificações	Promover verificação mensal junto às unidade referente ao consumo de energia, alertando para eventuais excessos que ultrapassem a expectativa do período, propondo medidas mais rigorosas à Diretoria Geral	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.	
Demandar à CCom para realizar campanha de educação para o consumo de energia elétrica	Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	CMP	25/03/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.	
Subsidiar à CCom com instruções e comportamentos que deverão ser adotados pelos colaboradores para redução do consumo	Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.	
Aprimorar a utilização dos termos de referência e ETPs na aquisição de condicionadores de ar.	Incorporar nos documentos das aquisições de condicionadores de ar (termos de referência e ETPs), um estudo	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.	

	comparativo dos consumos entre os equipamentos semelhantes, com preferência para os de menor consumo energético					
Realizar estudo de viabilidade para instalação de sistema de energia fotovoltaica (painéis solares)	Realizar pesquisa junto aos demais órgãos públicos em Maceió sobre a viabilidade de utilização de sistema de energia fotovoltaica, considerando a demanda consumida pelo TRT 19 e as condições de sua estrutura física.	SESAIP	01/10/2024	01/02/2025	1 servidor do setor de engenharia	

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Eixo “Água e Esgoto”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de água e esgoto
- Reduzir gastos com consumo de água e esgoto

## Indicador: Consumo de Água - CA

Definição: Consumo total de água fornecido pela concessionária.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12 e 17

Fórmula: Quantidade de m<sup>3</sup> de água consumida.

Unidade de medida: m<sup>3</sup>.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística.

Definição da Meta: Reduzir o consumo de água em 0,5% com relação a 2023

Resultado em 2019 - 8736

Resultado em 2020 - 8396

Resultado 2021 - 7.073

Resultado 2022 - 6.838

Resultado 2023 - 7.855

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 7.816

Meta para 2025: 7.816

Meta para 2026: 7.816

## Ações Planejadas

Indicador 6 - Água e esgoto					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Modernização gradual do parque hidrossanitário	Realizar uma avaliação completa das condições atuais do sistema, identificação de áreas prioritárias para intervenção, implementação de tecnologias e práticas sustentáveis de gestão de água e esgoto, investimento em infraestrutura resiliente e eficiente, educação e conscientização da comunidade sobre a importância da conservação dos recursos hídricos e a adoção de políticas públicas	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.

	que promovam o desenvolvimento e a manutenção de um sistema hidrossanitário moderno e funcional.				
Promover a continuidade da campanha "Economia da gota"	Dar continuidade a campanha "Economia da gota" para divulgação e sensibilização de medidas e comportamentos para redução do consumo de águas no TRT19	CMP/CCom	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.
Realizar manutenção preventiva nas instalações hidros sanitárias	Implementar um programa sistemático que envolva inspeções regulares, identificação de potenciais problemas, limpeza e desobstrução de dutos, substituição de peças desgastadas, calibração de equipamentos, e aplicação de produtos químicos para prevenir o acúmulo de resíduos	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.

## Eixo “Gestão de Resíduos”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, buscando estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta, além de promover a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.



### Objetivos específicos:

- Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no Tribunal
- Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT19

## Indicador: Destinação de Resíduos de Papel - DPa

Definição: Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de papel destinado à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado em 2019 - 7.915

Resultado em 2020 - 3.607

Resultado 2021 - 3.570

Resultado 2022 - 3.053

Resultado 2023 - 10.378

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 10.897

Meta para 2025: 11.442

Meta para 2026: 12.014



## Indicador Destinação de Resíduos de Plástico - DPL

Definição: Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de plástico destinado à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Definição da Meta: Aumentar em 5% ao ano a destinação de plástico às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem

Resultado em 2019 - 2.541

Resultado em 2020 - 857

Resultado 2021 - 852

Resultado 2022 - 1.723

Resultado 2023 - 809

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 850

Meta para 2025: 892

Meta para 2026: 937



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Indicador Destinação de Resíduos de Metais – DMt**

Definição: Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de metais destinados à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a destinação de metais às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 304

Resultado em 2020 - 83

Resultado 2021 - 296

Resultado 2022 - 746

Resultado 2023 - 139

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 146

Meta para 2025: 154

Meta para 2026: 161



## Indicador Destinação de Resíduos de Vidros – DVd

Definição: Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de vidros destinados à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a destinação de resíduos de vidros às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 287

Resultado em 2020 - 205

Resultado 2021 - 218

Resultado 2022 - 258

Resultado 2023 - 84

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 89

Meta para 2025: 93

Meta para 2026: 98



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Indicador Total de Material destinado à Reciclagem – TMR (coleta geral)

Definição: Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: DPA+DPL+DMT+DVD.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a soma dos resíduos recicláveis destinados às cooperativas ou associações de catadores.

Resultado em 2019 - 22.094

Resultado em 2020 - 9.504

Resultado 2021 - 4.936

Resultado 2022 - 5.780

Resultado 2023 - 11.410

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 11.981

Meta para 2025: 12.580

Meta para 2026: 13.209



## Indicador Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI

**Definição:** Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

**Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS 8, 10, 12, 13 E 17

**Fórmula:** Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.

**Unidade de medida:** kg

**Polaridade:** Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

**Periodicidade:** Anual.

**Metodologia Análise de Desempenho:** Anual

**Unidade responsável pelas metas:** Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

**Definição da Meta:** Aumentar a correta destinação de resíduos eletrônicos em 5%

Resultado em 2019 - 0

Resultado em 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 510

Resultado 2023 - 19,78

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 21

Meta para 2025: 23

Meta para 2026: 24



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Indicador Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão – DImp**

**Definição:** Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados

com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de suprimentos de impressão em 5%, considerando o ano de 2022.

Resultado em 2019 - 202

Resultado em 2020 - 67,33

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 96

Resultado 2023 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 100

Meta para 2025: 105

Meta para 2026: 111



## Indicador Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB

Definição: Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Promover a correta destinação de 2 kg de pilhas e/ou baterias

Resultado em 2019 - 0

Resultado em 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 2

Meta para 2025: 2

Meta para 2026: 2



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Indicador: Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp**

Definição: Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.

Unidade de medida: Unidades.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de lâmpadas em 5%

Resultado em 2019 - 677

Resultado em 2020 - 1.390

Resultado 2021 - 524

Resultado 2022 - 902

Resultado 2023 - 145

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 153

Meta para 2025: 160

Meta para 2026: 168



## Indicador Destinação de Resíduos de Saúde – DRS

Definição: Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de resíduos de saúde em litros destinados à descontaminação.

Unidade de medida: Litros (l).

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar anualmente a correta destinação de resíduos de saúde em 5%, considerando o ano de 2023.

Resultado em 2019 - 34,5

Resultado em 2020 - 9,14

Resultado 2021 - 38

Resultado 2022 - 76

Resultado 2023 - 76,28

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 81

Meta para 2025: 85

Meta para 2026: 90



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Indicador Destinação de Resíduos de Obras e Reformas – DOB**

Definição: Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de obras e reformas em 5%, considerando o ano de 2022.

Resultado em 2019 - 120

Resultado em 2020 - 60

Resultado 2021 - 33.325

Resultado 2022 - 275.000

Resultado 2023 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 288.750

Meta para 2025: 303.188

Meta para 2026: 318.347

## Ações Planejadas

Indicador 7 - Gestão de Resíduos					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Demandar à CCom para a realização de campanha de sensibilização, informação e capacitação acerca da correta operacionalização da coleta seletiva	Fornecer dados e soluções para serem divulgadas sobre a forma adequada de se realizar a coleta seletiva, esclarecendo sobre a importância de todos no desenvolvimento de ações dessa natureza	SESAIP	01/04/2024	30/04/2024	Não há necessidade de recursos
Ampliar a coleta de recicláveis	Implementar campanhas de conscientização, disponibilizar pontos de coleta acessíveis e adotar políticas internas que incentivem a separação e o descarte adequado dos materiais recicláveis.	SESAIP	01/05/2024	01/07/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Manter a padronização das lixeiras, visando a separação de resíduos na fonte geradora</p>	<p>Explicar a importância da padronização das lixeiras, como forma de facilitar o correto descarte dos materiais destinados para reciclagem, destacando-se pelas cores dos recipientes e do saco de lixo utilizado</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>01/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Promover a coleta seletiva de papel para reciclagem, nas varas do trabalho situadas nas cidades do interior do Estado</p>	<p>Criar fluxo de encaminhamento do papel A4 branco descartado pelas Varas do interior, que não possuem coleta seletiva local, para a sede do TRT 19, visando a destinação para reciclagem</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/09/2024</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>1 servidor de cada vara do trabalho do interior do estado</p>
<p>Desenvolver com a CML a metodologia de logística reversa das pilhas e baterias utilizadas pelo TRT19</p>	<p>Realizar um levantamento detalhado da quantidade e tipos de pilhas e baterias consumidas, identificando os pontos de geração e os fluxos de descarte, além de criar pontos de coleta estratégicos. Ainda, deverá ser realizada campanha de conscientização para promover a educação ambiental, aumentando a adesão ao programa de logística reversa</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/10/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

Revisar e monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PGRS/TRT19, instituído pelo Ato Nº 23 GP/TRT 19ª, de 24 de fevereiro de 2021	Realizar uma minuciosa análise da norma e promover sua comparação com o cenário concreto existente no Regional, de modo a identificar as lacunas mais importantes e promover as medidas necessárias	SESAIP	01/12/2024	01/04/2025	Não há necessidade de recursos
Realizar levantamento sobre o atendimento do PGRS nas unidades que já concluíram a implementação	Realizar análise estatística sobre o cumprimento da norma por cada unidade, de modo a identificar o nível de maturidade do Regional sobre a matéria	SESAIP	01/05/2025	01/10/2025	Não há necessidade de recursos
Implementar selo de sustentabilidade/reciclagem para as Varas e Foros que atendem ao PGRS	Promover o reconhecimento público das unidades que tenham os melhores desempenho no cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT19	SESAIP	01/08/2024	01/10/2024	Não há necessidade de recursos
Publicar nova página no site sobre gestão de resíduos	Divulgar as principais informações, notícias e dados sobre a gestão de resíduos sólidos no site do TRT19	SESAIP	01/07/2024	30/07/2024	Não há necessidade de recursos
Adequar a coleta seletiva ao Decreto Nº 10.936/2022 e à Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinente	Realizar estudo minucioso sobre a compatibilidade da coleta seletiva realizada pelo TRT19 perante as	SESAIP	01/11/2024	01/02/2025	Não há necessidade de recursos

	normas citadas				
Capacitar os agentes de limpeza	Realizar, periodicamente, treinamento dos servidores da área de limpeza e conservação e dos terceirizados	EJUD/SGGE/CCO M/SA	30/10/2024	30/10/2024	Financeiros, humanos
Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis	Realizar a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptos a realizar a coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo TRT19	SESAIP	01/05/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos
Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas	Construir um painel interno que apresente de forma clara e acessível os dados atualizados regularmente, destacando os principais resultados, metas alcançadas e áreas de melhoria, garantindo assim uma comunicação transparente e eficaz sobre o progresso das iniciativas sustentáveis implementadas.	SESAIP	01/05/2024	01/11/2024	1 servidor da SETIC

<p>Prever, no Edital para contratação do serviço de limpeza, regras sobre descarte adequado de resíduos orgânicos</p>	<p>Incluir rotina de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos no próximo Edital para contratação do serviço de limpeza e conservação da sede do Tribunal</p>	<p>SA/Secretaria de Licitações</p>	<p>01/08/2024</p>	<p>30/01/2025</p>	<p>Inclusão da previsão, nos artefatos de licitação, acerca da separação e descarte dos resíduos orgânicos. Efeitos financeiros a serem sopesados quando da finalização dos trabalhos de planejamento da nova contratação. O contrato atual de limpeza se encerrará em fevereiro de 2025.</p>
<p>Realizar Estudo Técnico para verificar a viabilidade de contratação da certificação Lixo Zero para a Casa Verde</p>	<p>Analisar os requisitos da certificação, os custos envolvidos, os benefícios esperados e o alinhamento com os objetivos e recursos disponíveis do projeto, a fim de embasar uma decisão informada sobre a adoção dessa iniciativa sustentável.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>01/05/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar campanha de destinação para as cooperativas dos lacres de alumínio e tampinhas plásticas</p>	<p>Mobilizar a comunidade, disponibilizar pontos de coleta estratégicos e promover a conscientização sobre a importância da reciclagem desses materiais, visando contribuir para a geração de renda das cooperativas e para a preservação do meio ambiente.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/07/2024</p>	<p>01/09/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

<p>Iniciar e gerir a área de Compostagem (controle e manutenção)</p>	<p>Elaborar projeto e executar as ações necessárias para o adequado recolhimento de borra de café para a produção de compostagem, promovendo a sensibilização do corpo funcional para contribuir com essa ação.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>30/03/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Servidores voluntários</p>
<p>Revisar a contratação de associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis com objetivo de promoção do trabalho decente</p>	<p>realizar uma avaliação abrangente dos contratos existentes, garantindo condições justas de trabalho, remuneração adequada, acesso a benefícios sociais e capacitação profissional, a fim de assegurar a dignidade e a valorização desses profissionais tão importantes para a cadeia da reciclagem.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/06/2024</p>	<p>Recursos financeiros para o pagamento</p>
<p>Implementar destinação adequada para cápsulas de café</p>	<p>Estabelecer um sistema de coleta seletiva específico para esses materiais, envolvendo parcerias com empresas fabricantes para garantir a reciclagem eficiente, promover a conscientização dos consumidores sobre a</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/07/2024</p>	<p>30/11/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	<p>importância do descarte correto e buscar alternativas sustentáveis, como a utilização de cápsulas compostáveis ou reutilizáveis.</p>				
<p>Capacitar os Multiplicadores Socioambientais (servidores do TRT19 que atuam voluntariamente em ações socioambientais do Regional)</p>	<p>desenvolver programas de treinamento que abordem temas relevantes como sustentabilidade, gestão de resíduos, conservação ambiental e práticas de engajamento com a comunidade, visando fortalecer suas habilidades e conhecimentos para uma atuação mais eficaz e impactante em prol do meio ambiente e da sociedade.</p>	 SESAIP/EJUD	01/02/2025	 01/06/2025	<p>Não há necessidade de recursos</p>

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Eixo “Obras de Reforma e Leiaute”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal.



Objetivo específico:

- Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout

## Indicador: Gastos com Reformas no Período-Base - GRef

Definição: Despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base e devem ser considerados materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 9, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com reformas nas unidades no ano.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Definição da Meta: Reduzir em 15% o gasto orçamentário com reforma e adequação de leiaute em relação ao ano de 2022.

Resultado em 2019 - 16.781,03

Resultado em 2020 - 1.914.871,03

Resultado 2021 - 715.174,74

Resultado 2022 - 528.750,92

Resultado 2023 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 502.313,37

Meta para 2025: 502.313,37

Meta para 2026: 502.313,37

## Indicador Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base - GConst

Definição: Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 9, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: CMP

Definição da Meta: O Tribunal não tem previsão de construção de novos edifícios no ano de 2024.

Resultado em 2020 - 1.904.965,55

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 0

Meta para 2025: 0

Meta para 2026: 0

### Ações Planejadas

Indicador 8 - Reformas e leiaute					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realizar reuniões para reduzir os custos com alterações de leiaute	Fixação de cronograma de reuniões para avaliação dos resultados, ajustes e correções de rumos, com o	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.

	objetivo de reduzir os custos com alterações de leiaute				
Elaborar um Plano Anual de Reformas e Alterações de Leiaute (2024), o qual deve ser atualizado anualmente	realizar uma análise detalhada das necessidades de atualização e melhorias nas instalações, estabelecendo prioridades, definindo recursos necessários e cronogramas de execução, garantindo assim uma gestão eficiente e planejada das intervenções físicas no ambiente.	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.
Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	realizar uma análise detalhada dos critérios e diretrizes estabelecidos no guia, adaptando-os às necessidades específicas do projeto ou contratação, garantindo assim a incorporação de práticas sustentáveis	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.
Utilizar artistas locais para prestação de serviços intervenções artísticas	Demandar à Secretaria de Licitações para a realização de credenciamento de artistas locais, para prestação de serviços de Artistas Visuais, na modalidade grafite, visando	SESAIP	01/06/2024	30/11/2024	Não há necessidade de recursos

à realização de intervenções artísticas (muralismo/arte urbana/pintura de painéis) em áreas da Justiça do Trabalho em Alagoas



# OBJETIVOS

DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, e aprimoramento e padronização da gestão dos contratos de limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.



### Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza
- Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza

## Indicador: Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base - GLB

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com contratos dos serviços de limpeza.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado em 2019 - 1.314.054,20

Resultado em 2020 - 1.106.801,50

Resultado 2021 - 1.221.984,36

Resultado 2022 - 1.324.516,17

Resultado 2023 - 1.414.198,92

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 1.555.618,81

Meta para 2025: 1.711.180,69

Meta para 2026: 1.882.298,76



### Indicador: Área Contratada – m<sup>2</sup> Cont.

Definição: Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Total da área contratada.

Unidade de medida: m<sup>2</sup>.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter a mesma área contratada no ano anterior.

Resultado em 2019 - 27.893,91

Resultado em 2020 - 45.394,05

Resultado 2021 - 39.386

Resultado 2022 - 39.386

Resultado 2023 - 39.386

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 39.386

Meta para 2025: 39.386

Meta para 2026: 39.386



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Indicador Gasto com Contratos de Limpeza por m<sup>2</sup> - GRL

Definição: Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m<sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do Tribunal durante o período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.

Unidade de medida: R\$/m<sup>2</sup>.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado 2019 - 47,10

Resultado 2020 - 24,38

Resultado 2021 - 31,02

Resultado 2022 - 33,63

Resultado 2023 - 35,90

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 39,49

Meta para 2025: 43,44

Meta para 2026: 47,79



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Indicador: Gasto com Material de Limpeza – GML

**Definição:** Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.

**Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS 8, 10, 12 e 17

**Fórmula:** Valor gasto com material de limpeza. Unidade de medida Reais (R\$). Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

**Periodicidade:** Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza, considerando o ano de 2023.

Resultado 2021 - 7.843,04

Resultado 2022 - 36.674,66

Resultado 2023 - 36.938,96

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 40.362,86

Meta para 2025: 44.696,14

Meta para 2026: 49.165,75

### Ações Planejadas

Indicador 9 - Limpeza					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO

Otimizar o modelo de contratações do serviço de limpeza	Realizar pesquisas preliminares para levantamento de modalidades de contratações para o melhor resultado de limpeza com o menor custo possível	SA/Secretaria de Licitação/DG	01/04/2024	31/07/2024	Não há necessidade de recursos
Intensificar a fiscalização na utilização do material de limpeza pela empresa terceirizada	implementar procedimentos de monitoramento regular, incluindo inspeções periódicas, revisão de registros de consumo e feedback constante, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos no contrato de prestação de serviços.	SA/Secretaria de Licitação/DG	01/04/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Utilizar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e manuseio de produtos de limpeza	Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas de sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços, conforme Guia de Contratações do CSJT	SESAIP	01/09/2024	30/11/2024	Não há necessidade de recursos
incentivar a ocupação de postos de trabalho por mulheres em situação de vulnerabilidade	Assegurar 5% ou mais de trabalhadoras terceirizadas contratadas pertencentes ao grupo de mulheres em	SA	01/04/2024	31/12/2026	O Tribunal celebrou convênio com a SEMUDH com esse objetivo e seus termos serão observados nas novas contratações de

situação de vulnerabilidade

serviços terceirizados.



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade. Ainda, busca-se racionalizar os gastos com serviços de vigilância, assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar, garantindo melhores condições de trabalho.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com serviços de vigilância
- Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar
- Garantir melhores condições de trabalho

## Indicador: Gastos com Contratos de Vigilância - GV

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos, considerando, também, os custos com armas e coletes balísticos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula: Valor gasto com contrato de vigilância

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância, considerando o gasto do ano anterior.

Resultado 2019 - 3.899.226,04

Resultado 2020 - 3.711.747,50

Resultado 2021 - 3.714.298,03

Resultado 2022 - 4.107.293,65

Resultado 2023 - 4.315.172,16

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 4.746.689,38

Meta para 2025: 5.221.358,31

Meta para 2026: 5.743.494,14



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Indicador: Quantidade Total de Pessoas Contratadas para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada – QPV

Definição: Quantidade de contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula: Número de trabalhadores.

Unidade de medida: Número de Trabalhadores.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter o mesmo número de trabalhadores de 2023.

Resultado em 2019 - 42

Resultado em 2020 - 42

Resultado 2021 - 74

Resultado 2022 - 77

Resultado 2023 - 98

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 98

Meta para 2025: 98

Meta para 2026: 98



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Indicador: Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada – GRV

Definição: Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula:  $GMV = GV / QPV$ .

Unidade de medida: R\$ / Número de Trabalhadores

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância, considerando o ano anterior.

Resultado em 2019 - 92.838,71

Resultado em 2020 - 88.374,94

Resultado 2021 - 50.193,22

Resultado 2022 - 53.341,48

Resultado 2023 - 44.032,37

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 48.435,61

Meta para 2025: 53.279,17

Meta para 2026: 58.607,09

## Ações Planejadas

Indicador 10 - Vigilância					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Otimizar os serviços de vigilância	Pesquisar os TRTs que utilizam serviços de vigilância com maior eficiência operacional e financeira	DG/CPJ/SA	01/07/2024	31/08/2024	Não há necessidade de recursos

## Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos, buscando aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.



### Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com a frota de veículos
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa
- Reduzir o gasto com deslocamento de pessoal, bens e material
- Aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte

## Indicador: Quilometragem - Km

Definição: Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de km rodados pela frota do TRT19.

Unidade de medida: km.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a quilometragem total percorrida pelos veículos no ano de 2023.

Resultado em 2019 - 111.193

Resultado em 2020 - 64.366

Resultado 2021 - 54.489

Resultado 2022 - 94.727

Resultado 2023 - 106.503

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 106.503

Meta para 2025: 106.503

Meta para 2026: 106.503



## **Indicador: Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF**

**Definição:** Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

**Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS 12, 13 e 17.

**Fórmula:** Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.

**Unidade de medida:** Veículos Gasolina e Flex.

**Polaridade:** Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

**Periodicidade:** Anual.

**Metodologia Análise de Desempenho:** Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir 1 veículo movido exclusivamente à gasolina, etanol e flex, considerando o ano anterior

Resultado em 2019 - 18

Resultado em 2020 - 17

Resultado 2021 - 18

Resultado 2022 - 11

Resultado 2023 - 11

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 10

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 8



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Indicador: Quantidade de Veículos a Diesel - VD

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos a diesel.

Unidade de medida: Veículos a Diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de veículos movidos exclusivamente a diesel existentes em 2023.

Resultado em 2019 - 4

Resultado em 2020 - 3

Resultado 2021 - 3

Resultado 2022 - 4

Resultado 2023 - 4

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 4

Meta para 2025: 4

Meta para 2026: 4

**Indicador: Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas - VAlt**

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Unidade de medida: Unidade.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Aumentar, em 1 unidade por ano, o número de veículos movidos por fontes alternativas

Resultado em 2019 - 0

Resultado em 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 0

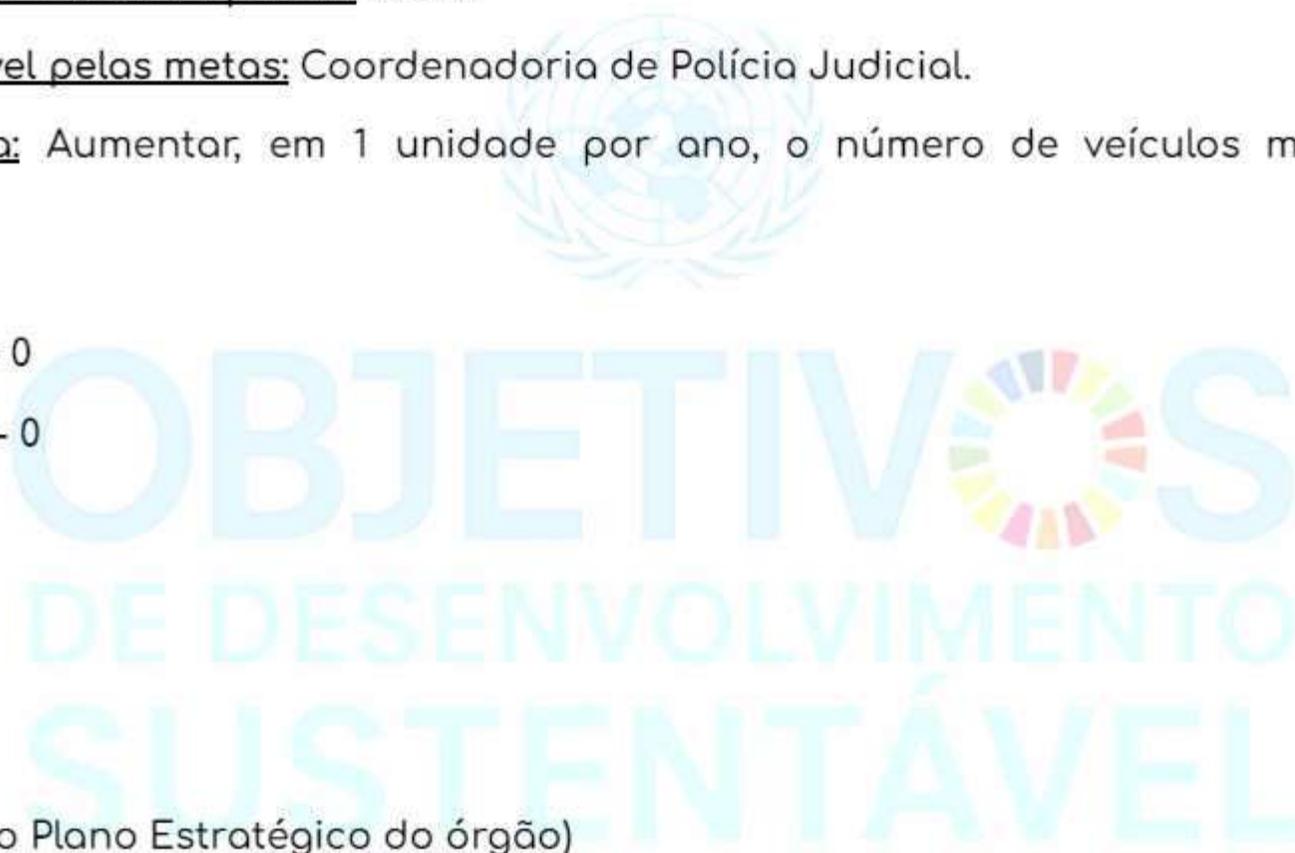
Resultado 2023 - 2

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 3

Meta para 2025: 4

Meta para 2026: 5



## Indicador: Quantidade de Veículos - QVe

Definição: Quantidade total de veículos existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM)

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula:  $QTVe = VGEF + VD + VAlt.$

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade de medida: Número de veículos.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a frota de veículos total em 15 unidades.

Resultado em 2019 - 22

Resultado em 2020 - 21

Resultado 2021 - 21

Resultado 2023 - 17

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 15

Meta para 2025: 15

Meta para 2026: 15



## **Indicador: Quantidade de Veículos de Serviço – QVS**

Definição: Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos de serviço do TRT19.

Unidade de medida: Número de veículos de serviços.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

**Definição da Meta:** Manter o número total de veículos existentes em 2023

Resultado em 2019 - 10

Resultado em 2020 - 9

Resultado 2021 - 9

Resultado 2022 - 7

Resultado 2023 - 9

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 9

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 9



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## **Indicador Usuários por Veículo de Serviço – UVS**

**Definição:** Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Usuários / Veículo de serviço.

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de serviço.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de usuários/número de veículos de serviço de 2023

Resultado 2019 - 60,1

Resultado 2020 - 3

Resultado 2021 - 35,6

Resultado 2022 - 75,57

Resultado 2023 - 58,77

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 58,77

Meta para 2025: 58,77

Meta para 2026: 58,77

## Indicador: Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM

Definição: Total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12,13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos de magistrados(as).

Unidade de medida: Número de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de veículos destinada a magistrados existente em 2023

Resultado 2019 - 12

Resultado 2020 - 12

Resultado 2021 - 12

Resultado 2022 - 8

Resultado 2023 - 6



Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 6

Meta para 2025: 6

Meta para 2026: 6

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Indicador: Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) – UVM**

Definição: Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Usuários / Veículos de magistrados.

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de usuários/número de veículos de magistrados(as) existente em 2023

Resultado 2019 - 4,17

Resultado 2020 - 2

Resultado 2021 - 4,22

Resultado 2022 - 6,5

Resultado 2023 - 6,25

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 6,25

Meta para 2025: 6,25

Meta para 2026: 6,25

## Indicador: Gasto com Manutenção de Veículos – GMV

**Definição:** Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com a terceirização de motoristas.

**Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS 12, 13 e 17.

**Fórmula:** Valor do gasto com manutenção da frota do TRT19.

**Unidade de medida:** Reais (R\$).

**Polaridade:** Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

**Periodicidade:** Anual.

**Metodologia Análise de Desempenho:** Anual

**Unidade responsável pelas metas:** Coordenadoria de Polícia Judicial.

**Definição da Meta:** Manter o valor do gasto com manutenção da frota do TRT19 no ano de 2023.

Resultado 2019 - 18.449,86

Resultado 2020 - 49.786,49

Resultado 2021 - 73.801,85

Resultado 2022 - 79.698,09

Resultado 2023 - 87.949,92

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 87.949,92

Meta para 2025: 87.949,92

Meta para 2026: 87.949,92



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## **Indicador: Gasto Relativo com Manutenção por Veículo - GRMV**

**Definição:** Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

**Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: R\$ / Quantidade de veículos.

Unidade de medida: R\$ / Número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a despesa total realizada no ano de 2023 com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

Resultado 2019 - 1.496,86

Resultado 2020 - 2.370,78

Resultado 2021 - 3.514,37

Resultado 2022 - 3.795,15

Resultado 2023 - 5.173,52

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 5.173,52

Meta para 2025: 5.173,52

Meta para 2026: 5.173,52

## Ações Planejadas

Indicador 11 - Veículos					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Redução da frota do Regional dos veículos destinados à locomoção de magistrado	Otimizar a utilização dos veículos destinados à locomoção de magistrados, realizando estudos para adotar uma logística que permita essa redução.	CPJ	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Incorporar veículos movidos por fontes alternativas	Realizar estudos sobre a viabilidade de aquisição (com a substituição de atuais veículos), de automóveis elétricos.	CPJ	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Realizar estudos para desfazimento de veículos que apresentem menor custo-benefício	Conduzir uma análise abrangente que leve em consideração fatores como idade, condição mecânica, consumo de combustível e custos de manutenção, a fim de identificar a opção mais vantajosa em termos financeiros e ambientais para a substituição ou	CPJ	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

	retirada de circulação desses veículos.				
Elaborar estudo técnico sobre a aplicabilidade de serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal (TAXIGOV)	<p>Analisar a viabilidade operacional, econômica e logística do serviço, considerando as necessidades de deslocamento, demanda, custos e impactos ambientais, a fim de fornecer subsídios para uma decisão fundamentada sobre a adoção dessa iniciativa de mobilidade.</p>	 <p>SESAIP</p>	01/02/2025	30/06/2025	Não há necessidade de recursos
Aumentar o número de usuários por veículos próprios ou locados, inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga	<p>Realizar estudos sobre a possibilidade de otimizar o planejamento de rotas, promover o compartilhamento de veículos entre diferentes usuários, implementar sistemas de gestão de frota eficientes e incentivar o uso consciente dos recursos, visando maximizar a eficiência e reduzir os custos operacionais.</p>	 <p>CPJ</p>	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Realizar estudo sobre o nível de implementação da Resolução CSJT Nº 68/2010 no âmbito do TRT19	<p>Analisar a adesão e conformidade em relação às diretrizes e práticas estabelecidas na resolução,</p>	<p>CPJ</p>	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

identificando áreas de sucesso e oportunidades de melhoria				
--	--	--	--	--



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. Busca-se reduzir o consumo de gasolina e diesel e incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.



### Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo anual de combustíveis (gasolina e diesel)
- Reduzir consumo de gasolina e diesel
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa
- Incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental

## Indicador: Consumo de Gasolina/etanol - CG

Definição: Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos da frota do TRT19.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal. Unidade de medida L (Litro).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir gradualmente em 1% o consumo de combustível nos anos de 2024 a 2026 comparado com o ano de 2023.

Resultado 2019 - 10.070,82

Resultado 2020 - 10.470,81

Resultado 2021 - 3.622

Resultado 2022 - 8.416,64

Resultado 2023 - 8.336,15

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 8.249,15

Meta para 2025: 8.166,66

Meta para 2026: 8.085,00

Mecanismos de monitoramento:



## **Indicador: Consumo de Diesel – CD**

Definição: Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.

Unidade de medida: l (Litro).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Resultado 2019 - 7.189,42

Resultado 2020 - 5.258,14

Resultado 2021 - 3.278

Resultado 2022 - 2.898,98

Resultado 2023 - 4.401,12

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 4.357,11

Meta para 2025: 4.313,54

Meta para 2026: 4.270,41

**Indicador: Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG**

Definição: Quantidade relativa de litros de gasolina consumidos por cada veículo.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Consumo de gasolina / Quantidade de veículos a gasolina e flex.

Unidade de medida: l (Litros) / número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Resultado 2019 - 559,49

Resultado 2020 - 581,71

Resultado 2021 - 201,22

Resultado 2022 - 765,14

Resultado 2023 - 641,24

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 634,83

Meta para 2025: 628,48

Meta para 2026: 622,20



## Indicador: Consumo de Diesel por Veículo – CRD

Definição: Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.

Unidade de medida: l (Litros) / Número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Resultado 2019 - 7.189,42

Resultado 2020 - 5.258,14

Resultado 2021 - 1.092,67

Resultado 2022 - 724,75

Resultado 2023 - 1.100,28



Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 1.089,28

Meta para 2025: 1.078,39

Meta para 2026: 1.067,61

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

### **Indicador: Gasto com Combustível - GC**

Definição: Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TRT19.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Gasto com consumo de combustível pela frota do Tribunal.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Resultado 2019 - 75.426,67

Resultado 2020 - 69.353,69

Resultado 2021 - 37.727

Resultado 2022 - 100.696,7

Resultado 2023 - 80.413,52

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 79.609,39

Meta para 2025: 78.813,30

Meta para 2026: 78.025,16

## Ações Planejadas

Indicador 12 - Combustível					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realização de oficina de trabalho com as unidades envolvidas para aprimoramento dos processos de trabalho e melhoria dos serviços de transporte no TRT19		CPJ	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Elaborar o plano de compensação ambiental do TRT19	Elaborar o plano de compensação ambiental do TRT19, com projeto estratégico contendo as fases necessárias para sua elaboração	SESAIP	01/05/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos

## Eixo “Qualidade de Vida”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 10 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.



### Objetivos específicos:

- Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho
- Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional

## Indicador: Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV

Definição: Quantidade de participações dos colaboradores do TRT19 em ações de qualidade de vida no trabalho.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida e saúde no TRT19.

Unidade de medida: Números de participações.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 1.513

Resultado 2020 - 2.773

Resultado 2021 - 119

Resultado 2022 - 826

Resultado 2023 - 731

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 739

Meta para 2025: 746

Meta para 2026: 754



OBJETIVOS  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Indicador Quantidade de Ações de Qualidade de Vida – AQV

Definição: Quantidade de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho organizadas e realizadas pelo Tribunal ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Total de quantidade de ações de qualidade de vida e saúde realizadas pelo TRT19.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Periodicidade: Anual.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar em 10% o número de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 11

Resultado 2020 - 17

Resultado 2021 - 4

Resultado 2022 - 11

Resultado 2023 - 7

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 8

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 10

**Indicador Participações em Ações Solidárias – PAS**

Definição: Total de participações dos colaboradores em ações solidárias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Quantidade de participações em ações solidárias realizadas pelo TRT19.

Unidade de medida: Número de participantes.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 16

Resultado 2020 - 24

Resultado 2021 - 393

Resultado 2022 - 660

Resultado 2023 - 2681

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 2.708

Meta para 2025: 2.735

Meta para 2026: 2.763



## Indicador Quantidade de Ações Solidárias – AS

Definição: Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TRT19 ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Total de quantidade de ações solidárias realizadas.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Aumentar em 1% a quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TRT19 ou em parcerias, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 22

Resultado 2020 - 15

Resultado 2021 - 2

Resultado 2022 - 14

Resultado 2023 - 7

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 8

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 10



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

### Ações Planejadas

Indicador 13 - Qualidade de vida					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO

Realizar cursos, palestras e eventos com a temática qualidade de vida e saúde mental	Oferecer permanentemente cursos, palestras e eventos com a temática qualidade de vida e saúde mental para magistrados(as), servidores(as), aprendizes e terceirizados(as)	EJUD/SESAU	01/01/2025	30/01/2025	Financeiros, humanos
Realização da Semana da Saúde	Realizar atividades, palestras e serviços voltados para a conscientização, prevenção e promoção de hábitos saudáveis entre os colaboradores(as), servidores(as) e magistrados(as).	SESAU	abril/2025	abril/2025	Não há necessidade de recursos
Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando diminuir o absenteísmo e a incidência das patologias mais recorrentes, bem como aumentar a adesão dos magistrados e servidores	Realizar programas, projetos e ações específicas focados na promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de hábitos saudáveis no ambiente de trabalho.	SESAU	01/04/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos
Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando aumentar a adesão dos magistrados e servidores nas ações solidárias	Realizar programas, projetos e ações específicas que visam sensibilizar e engajar a comunidade jurídica, promovendo iniciativas de voluntariado, doações e participação em projetos sociais que beneficiem	SGGE	01/04/2024	30/07/2024	Não há necessidade de recursos

	grupos vulneráveis e comunidades carentes,				
Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as ações voltadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do Regional, especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	SESAU	01/01/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos
Incentivar a observância de pausas, prática de alongamentos e posturas saudáveis no curso da jornada de trabalho	Serão promovidas campanhas de conscientização e disponibilizados recursos como materiais educativos, orientações ergonômicas e sessões de ginástica laboral, visando melhorar o bem-estar e a saúde dos colaboradores no ambiente de trabalho.	SESAU	01/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

<p>Divulgar, mensalmente, matérias informativas, com ênfase na prevenção do adoecimento e na adoção de hábitos saudáveis</p>	<p>Será realizada a divulgação mensal de matérias informativas, com destaque na prevenção do adoecimento e na adoção de hábitos saudáveis, visando conscientizar e orientar sobre práticas que contribuam para uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p>	 <p>CCom</p>			<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Considerar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias</p>	<p>Acompanhar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias que mais geram afastamentos e as distribuições dos fenômenos de doença, para que se possa estudar a prevalência das doenças nas unidades de trabalho</p>	<p>SESAU</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Manter a campanha de incentivo à doação de sangue e medula</p>	<p>Serão realizadas ações contínuas de sensibilização, divulgação e engajamento da comunidade jurídica, promovendo eventos, parcerias com hemocentros e campanhas de conscientização para garantir um fluxo constante de doadores e aumentar o</p>	<p>CCom</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/07/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	número de vidas salvas por meio dessa iniciativa.				
Realizar ações solidárias	<p>Realizar as seguintes ações solidárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega de donativos a entidades filantrópicas</li> <li>- Arrecadação solidária mensal e nos eventos do Tribunal.</li> <li>- Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança. (CCom)</li> <li>- Promoção de eventos em datas comemorativas para crianças carentes.</li> </ul>	 <p>SESAIP</p>	01/04/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Eixo “Capacitação em Sustentabilidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 12, 13 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.



### Objetivos específicos:

- Capacitar e sensibilizar a força de trabalho do TRT 19 na temática da Responsabilidade Socioambiental
- Promover a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo

## Indicador: Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.

Definição: Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 5 capacitações em sustentabilidade de 2024 até 2026.

Resultado 2019 - 2

Resultado 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 1

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 5

Meta para 2025: 5

Meta para 2026: 5



## **Indicador: Ações de Sensibilização em Sustentabilidade – ASen.**

Definição: Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 5 sensibilizações em sustentabilidade de 2024 até 2026..

Resultado 2019 - 1

Resultado 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 3

Resultado 2023 - 1

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 5

Meta para 2025: 5

Meta para 2026: 5



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Indicador: Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade – PCap.

Definição: Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Assegurar 50 participações em ações de capacitação de sustentabilidade nos anos de 2024 até 2026.

Resultado 2019 - 92

Resultado 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

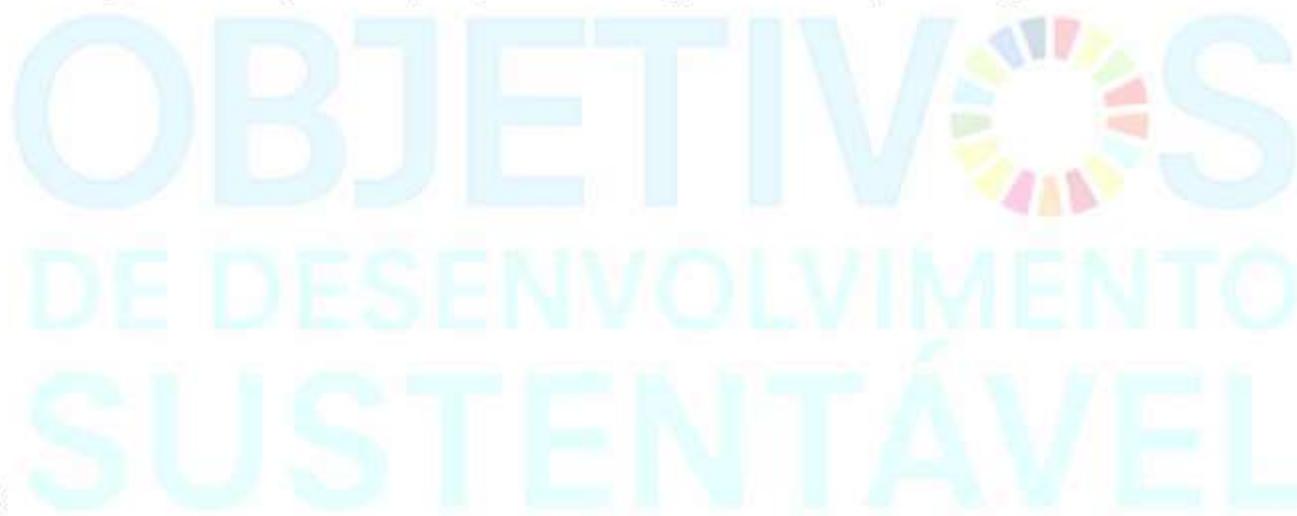
Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 25

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 50

Meta para 2025: 50



Meta para 2026: 50

## Ações Planejadas

Indicador 14 - Capacitação em sustentabilidade					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Criar a Carta Aberta para o Futuro de Maceió	Verificar a viabilidade de criar, junto com outros órgãos público de Maceió, uma "Carta Aberta para o Futuro de Maceió", abordando assuntos relevantes para a sustentabilidade no município, com o objetivo de promover conhecimento e educação ambiental	SESAIP/ECOREDE	01/11/2024	30/03/2025	Não há necessidade de recursos
Realizar de curso sobre sustentabilidade	Realização de curso voltado à sustentabilidade para, no mínimo, 30 pessoas, com a temática da inovação e da responsabilidade socioambiental para o corpo funcional e Ecorede	SESAIP/EJUD	01/05/2024	30/07/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Elaborar um calendário anual de publicações no site do TRT19 nas datas relacionadas aos temas de sustentabilidade</p>	<p>Será conduzida uma análise abrangente das datas significativas, tais como o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Semana do Meio Ambiente, a fim de planejar conteúdos relevantes, informativos e inspiradores que promovam a conscientização e ações sustentáveis entre magistrados, servidores e público em geral.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/05/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Assegurar a presença de temas relacionados à responsabilidade socioambiental nos cursos de formação de magistrados</p>	<p>Será implementada uma revisão curricular que inclua conteúdos específicos sobre ética ambiental, direito ambiental e práticas judiciais sustentáveis, visando promover uma atuação jurídica mais consciente e alinhada com os princípios de sustentabilidade.</p>	 <p>EJUD</p>	<p>8/2, 8/4 e 9/4/2024</p>	<p>8/2, 8/4 e 9/4/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar estudos para implementar um plano de compensação ambiental</p>	<p>Realizar estudos para implementar um plano de compensação ambiental, a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	funcionamento, nos termos do art. 24 da Resolução 400/2021 do CNJ				
Realizar atividades de ambientação de novos(as) servidores(as) e colaboradores(as) sobre a política de sustentabilidade do Poder Judiciário	Realizar atividades de ambientação de novos(as) servidores(as) e colaboradores(as) devem difundir a política de sustentabilidade do Poder Judiciário, bem como as ações sustentáveis desenvolvidas, de modo a consolidar os novos padrões de consumo consciente do órgão	EJUD/SGGE/SEGE SP	30/10/2024	30/10/2024	Não há necessidade de recursos
Elaborar proposta de Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS	Será conduzida uma análise das necessidades de capacitação, identificando temas relevantes e metodologias de ensino apropriadas para promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade dentro do tribunal.	SESAIP	01/05/2024	30/08/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Aprovar e encaminhar à EJUD o Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade</p>	<p>Será elaborado um documento detalhado contendo objetivos, temas, metodologias e cronograma de atividades, que será submetido à aprovação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) antes de ser encaminhado à Escola Judicial (EJUD) para implementação.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Elaborar proposta de Plano Anual de Sensibilização em sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS</p>	<p>será conduzida uma análise das necessidades de sensibilização, identificando abordagens e atividades adequadas para promover a conscientização sobre questões ambientais e práticas sustentáveis dentro do tribunal.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Demandar à CCom para a divulgação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho junto ao corpo funcional</p>	<p>Será encaminhada uma solicitação à Coordenação de Comunicação (CCom) para a elaboração e disseminação de materiais informativos e campanhas de conscientização sobre os princípios e diretrizes dessa política, visando engajar os colaboradores em práticas</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/06/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	sustentáveis e responsáveis.				
Realizar evento sobre as mudanças climáticas mitigação das emissões de gases de efeito estufa	Realizar evento sobre as mudanças climáticas e as principais estratégias de compensação e mitigação das emissões de gases de efeito estufa, inclusive com aspectos práticos no âmbito da Justiça do Trabalho	 SESAIP	01/05/2024	30/07/2024	Não há necessidade de recursos
Realizar estudo sobre a viabilidade de se elaborar o inventário de Carbono e o plano de compensação ambiental do TRT19	Realizar um levantamento de dados, coletando informações sobre as atividades e processos do TRT 19 que geram emissões de gases de efeito estufa e identificar oportunidades de redução dessas emissões. Em seguida, será realizada a análise de viabilidade técnica e econômica, inclusive para estimar os custos envolvidos na elaboração do inventário de carbono e no desenvolvimento do plano de compensação ambiental	 SESAIP	01/05/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Realizar estudo sobre a viabilidade de adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol da FGV e ao Programa Ambição Net Zero do Pacto Global da ONU</p>	<p>Serão observadas as seguintes etapas: etapas fundamentais precisam ser seguidas: levantamento de informações, análise de gaps, avaliação de recursos, análise de benefícios, elaboração de plano de ação e monitoramento e avaliação.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
---	--	---	-------------------	-------------------	---------------------------------------

# OBJETIVOS

DE DESENVOLVIMENTO

# SUSTENTÁVEL

## Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 12, 16 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento das aquisições de bens e serviços realizados pelo Tribunal, com foco na implementação integral de critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Editais de contratação, bem como na regulação sustentável dos estoques do almoxarifado próprio e o contratado pelo órgão, a fim de evitar riscos de obsolescência e perda de prazo de garantia.



Objetivos específicos:

- Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição

## Indicador Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade - PCS

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 12, 16 e 17.

Fórmula:  $PCS = (ACS / ACR) \times 100$  Unidade de medida Percentual (%)

Unidade de medida: Percentual (%)

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Jurídico-Administrativa

Definição da Meta: Aumentar gradualmente em 1% as contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 28,75

Resultado 2020 - 20

Resultado 2021 - 44,44%

Resultado 2022 - 41,23%

Resultado 2023 - 60%

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2024: 61%

Meta para 2025: 62%

Meta para 2026: 63%

### Ações Planejadas

Indicador 15 - Contratações Sustentáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Identificação de todos os materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço de dedetização	Será realizada consulta ao fornecedor, para obter informações detalhadas sobre os produtos utilizados no serviço de dedetização. Ainda, será feita uma pesquisa sobre regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à utilização de produtos químicos em	SA	01/04/2024	30/06/2024	Não há necessidade de recursos

	<p>serviços de dedetização. Ainda, serão buscadas alternativas menos tóxicas ou métodos de dedetização alternativos que possam ser igualmente eficazes na eliminação de pragas, mas com menor impacto negativo à saúde humana e ao meio ambiente.</p>				
<p>Realizar estudo sobre a viabilidade de contratação de serviço de limpeza ecológica para os veículos do Tribunal</p>	<p>Será realizada uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem serviços de limpeza ecológica para veículos, bem como seu custo-benefício. Ainda, será considerada a avaliação do impacto ambiental positivo da adoção de um serviço de limpeza ecológica, como redução do uso de água, diminuição da poluição do ar e proteção da biodiversidade.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/08/2024</p>	<p>0/10/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

<p>Sensibilizar continuamente as áreas demandantes para adoção dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRT19</p>	<p>Serão promovidas campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da sustentabilidade e os benefícios da sua adoção nas atividades do tribunal. Ainda, serão compartilhados casos de sucesso e boas práticas de sustentabilidade implementadas em outras áreas do tribunal, demonstrando os resultados positivos alcançados. Também será realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho das áreas demandantes em relação aos critérios de sustentabilidade, fornecendo feedback e suporte para melhoria contínua.</p>	 <p>SESAIP/CCom</p>	<p>01/06/2024</p>	 <p>30/11/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
---	--	--	-------------------	---	---------------------------------------